

Parabéns Jorge, você fez contato com o Secretário; Presidente; demais deputados Eder Lourinho, Renato Silva, Lenir e Evangelista. É isso aí. Eu acho que é assim que o povo espera que façamos, que realmente, tenhamos sensibilidade, compromisso e trabalhar muito para honrar os votos. Obrigado.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – Bom dia a todos. Quero cumprimentar o Presidente Coronel Chagas; o relator, Jorge Everton; os deputados Renato Silva, Evangelista Siqueira, Nilton Sindpol, Lenir Rodrigues; todos os servidores da Casa e todos que nos assistem pela TV/ALE.

Fico feliz com essa notícia. Parabênizo o Jorge Everton e todos os membros da CPI, por essa iniciativa. A gente viu o depoimento do senhor Ednaldo, ele é uma pessoa simples, não tem muito conhecimento só tem a terceira série. É um cidadão que vinha sofrendo há muitos anos, há mais de 15 anos precisando de uma cirurgia. Não podia trabalhar porque quando fazia força inflamava a mandíbula. Fico feliz que esta CPI tenha se comovido com a situação dele e poder ajudar um cidadão de bem. Igual a ele têm muitos precisando, sofrendo, por causa de maus profissionais, que estão ali recebendo para ajudar o povo e, muitas vezes, fazem uso do seu emprego, dos seus cargos, para ganharem dinheiro. Então, vimos que o senhor Ednaldo precisava dessa cirurgia. Foi induzido a entrar na justiça e até hoje, ele não tinha conseguido. Então, estão todos de parabéns.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Também quero dizer ao deputado Jorge Everton, que a sua informação nos enche de alegria, porque todos que estavam presentes e também as pessoas que acompanharam pela TV Assembleia, o depoimento do senhor Ednaldo, viram o sofrimento, a humildade e a simplicidade dele em estar com esse problema. Levou um tiro em 2003. Em 2015, somente ele, conseguiu um acesso ao serviço público para tentar fazer essa cirurgia. Foi encaminhado para buscar a justiça, o Ministério Público. Houve uma decisão favorável, entretanto, o orçamento apresentado pelas empresas foi de mais de 300 mil reais, e a justiça conseguiu bloquear apenas 78 mil reais, o que era insuficiente. E ele está esses cinco anos aguardando essa cirurgia. Isso foi algo que chocou a todos e, ao final, nós falamos que envidaríamos todos os esforços, no sentido de agilizar uma nova consulta e se possível, a cirurgia. O deputado Nilton Sindpol foi bastante enfático nesse sentido e essa presidência, ao final, solicitou ao deputado Jorge Everton que fizesse o contato com o Secretário de Saúde do Estado para verificar essa possibilidade, relatar isso ao secretário Marcelo Lopes. E para a nossa felicidade, prontamente, o Secretário Marcelo se colocou à disposição. Já pediu o contato do senhor Ednaldo para que a equipe técnica dele agende essa consulta urgente para dar uma resposta e prestar o serviço de saúde pública ao senhor Ednaldo, que tanto precisa. Esses fatos demonstram a importância da CPI, mas demonstram também sensibilidade do Secretário de Estado da Saúde, doutor Marcelo Lopes que, imediatamente, se colocou à disposição e disse que ia envidar todos os esforços, no sentido de fazer uma nova perícia, fazer todos os exames necessários para encaminhar para a cirurgia do senhor Ednaldo. Acreditamos que resolvendo diretamente com o setor público, aquele recurso, que foi depositado e que era insuficiente para fazer aquela cirurgia no hospital particular, será devolvido ao estado e poderá ser aplicado em outras áreas.

Então, o nosso agradecimento aos membros da CPI, especialmente ao deputado Nilton, ao deputado Jorge Everton, que fez o contato, e, também, claro, ao doutor Marcelo Lopes que, prontamente se prontificou e se colocou à disposição, demonstrando que a SESAU tem uma nova gestão, uma gestão comprometida com a saúde pública.

Com a palavra, o deputado Evangelista Siqueira.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, obrigado pela palavra. Apenas para dizer o seguinte: fico feliz também. Essa é uma conquista da CPI da Saúde, o tratamento do nosso bom homem, que ontem foi ouvido e trouxe essa problemática. Também parabênizo o Secretário de Saúde que, prontamente nos atendeu. Mas, queria chamar a atenção, pois isso desencadeia um problema muito grave na nossa saúde. Vejam quantos anos esse senhor levou para ter essas respostas. Se não houvesse a CPI, ele iria aguardar quanto outros anos para poder ter esse seu direito básico à saúde, atendido? Quer dizer, como a nossa saúde estadual está precária, como a má gestão de outros anos interferiu a esse ponto que chegamos agora, de um cidadão, para resolver o seu problema particular, que é um direito do cidadão, e a saúde pública ter que ser resolvido por um grupo de CPI, que está investigando outras situações. Então, assim, fico feliz pela solução do caso, mas isso me entristece. Quantas centenas de outras pessoas não estão aí nas filas e não terão a mesma oportunidade que este senhor teve de vir prestar o depoimento aqui na CPI, de nós ouvi-lo e encaminhar a sua situação. Quantas centenas e centenas de homens e mulheres estão aí nas filas de cirurgia eletivas, de outros tratamentos, foram ludibriados. Estamos vendo essa mazela dos casos das cirurgias

de bucomaxilo e tantas outras peripécias que nos assustam ao longo do decorrer desta CPI. Era só para chamar a atenção. Isso é uma resolução, mas, ao mesmo tempo, me entristece porque não é o âmbito, não é o local da resolução desses problemas. Isso deveria acontecer de forma muito natural, porque é direito do cidadão. A que ponto nós chegamos na saúde estadual? Quantos gestores já passaram por aquela pasta e nada fizeram? Quanta corrupção na saúde, até chegarmos a essa ponto? Era só para relatar esse fato, senhor Presidente. É uma conquista da CPI. Agradecemos a sensibilidade do secretário Marcelo que, prontamente nos atendeu, mas isso também revela o nível em que se encontra a saúde pública do nosso Estado e de como é grave a situação de desolação de tantas e tantas pessoas, cidadãos de bem, que não tem o direito, o acesso à saúde pública, como rege a Constituição Federal. Era isso. Obrigado, Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Obrigado, Deputado Evangelista. Para finalizar esse ponto, dizer que, na verdade, foi informado pelo Secretário de Saúde que de todos os casos antigos, apenas esse estava pendente de solução e que o secretário já buscava definitivamente fazer acontecer. Entretanto, havia um imbróglgio jurídico que estava judicializado e, agora, em razão do nosso pedido da CPI, ele está dando especial atenção para solucionar a questão do senhor Ednaldo. Hoje mesmo a SESAU deverá está fazendo contato com o senhor Ednaldo para agendar os exames, que são necessários para fazer a cirurgia dele.

Enfim, vamos agora para o principal da Ordem do Dia, que é o depoimento do senhor Erike Barbosa de Carvalho Araújo.

Solicito à assessoria que conecte o senhor Erike, que vai prestar depoimento online, por videoconferência, tendo em vista, segundo informações dele, que testou positivo para a Covid e se colocou à disposição para prestar depoimento por videoconferência.

Esta presidência, ontem à noite, em razão da informação de que ele estava com Covid, informou à assessoria que poderíamos aguardar. Então, já que estava confirmada a Covid dele, mais alguns dias até recuperar, esperar o pronto restabelecimento, mas o advogado do senhor Erike informou que ele estava pronto para prestar depoimento e que poderia fazer por videoconferência. Então, foi confirmada a reunião de hoje, para que esse depoimento acontecesse.

Vamos, agora, estar em conexão com o senhor Erike.

Bom dia, senhor Erike Barbosa. O senhor está nos escutando?

Vamos aguardar alguns instantes à reunião, até que seja possível restabelecer o contato com vídeo e áudio do senhor Erike, que se faz acompanhar do seu advogado, senhor Wellington Sena de Oliveira.

Senhor Erike, bom dia. O senhor está nos escutando?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Erike, eu sou o deputado Coronel Chagas. Sou o Presidente da CPI da Saúde. Estamos reunidos para tomar o seu depoimento. Nesta reunião da CPI se faz presente, presencialmente, o deputado Jorge Everton, relator da CPI; o deputado Nilton Sindpol, vice-presidente; os deputados Renato Silva, Eder Lourinho e, também, *online*, por videoconferência, o deputado Evangelista Siqueira. Dos sete membros da CPI, portanto, seis se fazem presentes nesta reunião, que foi convocada para tomar o seu depoimento.

Vou fazer a leitura da sua Ficha de Identificação para que o senhor acompanhe. Caso haja alguma inconsistência, por favor, o senhor nos informe. Ficha de Identificação: Nome: Erike Barbosa de Carvalho Araújo. RG: 532588770 SSP/SO. CPF: 000.939.604-76. Filiação: Maria Ângela Barbosa de Araújo e Humberto José de Carvalho Araújo. Data de Nascimento: 22/11/1975. Profissão: empresário. Nacionalidade: brasileira. Estado Civil: Casado. Endereço: residente no bairro Buritis.

Os dados conferem, senhor Erike?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Erike, o senhor se faz acompanhar do advogado, doutor Wellington Sena de Oliveira, portador da OAD/RR 272B. Confere?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Erike, o senhor foi convocado para prestar depoimento à CPI da Saúde. Esta CPI foi instaurada em setembro de 2019 para apurar denúncias de irregularidades em contratos firmados entre a SESAU e diversas empresas, em diversos contratos. As denúncias foram formuladas nos meios de comunicação pelo então Secretário de Saúde, doutor Ailton Wanderley, e isso ensejou, foi motivo para que a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, atendendo a Requerimento do deputado Renato Silva e outros 17 deputados e instalasse esta CPI e, desde então, estamos investigando dezenas de contratos. São mais de quarenta contratos sob análise desta CPI. O motivo da sua convocação para depor é em razão do seu nome ter sido citado em diversos depoimentos nesta CPI. Nós vamos passar a palavra, logo a seguir, para que o deputado Jorge Everton dê início aos questionamentos, porém,

antes, quero informar a Vossa Senhoria que seu depoimento está sendo registrado através de gravação de vídeo e áudio, gravado em CD-ROM. Portanto, é importante que o senhor dê todas as suas respostas próximas ao microfone, para que possamos gravar. Porque, essa gravação será usada para a elaboração da ata do seu depoimento. Informo também ao senhor que seu depoimento está sendo transmitido ao vivo pela TV/Assembleia. Pergunto se o senhor tem alguma objeção em relação a isso?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Nós vamos, então, dar início aos questionamentos que os senhores deputados julgarem pertinentes ao seu depoimento. Para tanto, passo a palavra ao relator desta CPI, deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Bom dia, senhor Erike.

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Bom dia. Gostaria que o senhor me franqueasse a palavra para eu iniciar falando.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Pelo que eu entendi, o senhor pediu a palavra para se pronunciar. É isso?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho** – Sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Antes das minhas perguntas, Presidente, gostaria que o senhor Erike pudesse falar e trazer as informações que ele entender relevantes para esta CPI, depois farei minhas perguntas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Então, senhor Erike Barbosa, tendo em vista que ao fazer os esclarecimentos iniciais, talvez o senhor faça alguns esclarecimentos que existam. Então, senhor Erike, a respeito da investigação que está sendo realizada por esta CPI, onde seu nome foi citado diversas vezes por testemunhas que foram ouvidas na investigação que estamos realizando e que ensejou sua convocação, o que o senhor tem a dizer?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho** – Primeiramente, bom dia a todos. Quero pedir desculpas pelas ausências. O meu advogado disse que as intimações deveriam ser presenciais e eu não cheguei a ser intimado, estava viajando. Estou com Covid, o exame está aqui, estou medicado. Estou com meus advogados porque eles já tiveram a Covid e para não prolongar mais essa situação, preferi, mesmo sob efeito de medicamentos, participar desta oitiva. Sou do grupo de risco por obesidade, hipertensão, rinite, agorafobia, por isso que evitei, em alguns momentos, vir durante a pandemia. Faço uso contínuo de cinco medicamentos, que somados aos quatro da Covid, são nove medicamentos, mas estou aqui, nobres deputados. Fui citado por diversas vezes na CPI. Todos falaram que eu sou uma pessoa difícil, que eu sou uma pessoa grossa, que fiz até ameaças, mas nenhum deles me chamou de ladrão, nenhum disse que eu ofereci alguma vantagem ou algum dinheiro para alguém. Brigava sim, pois no serviço público, ou você tem padrinho ou você tem que brigar mesmo para ter seus direitos respeitados. Meus pecados são brigar pelos meus direitos. Não estou acusando ninguém, mas exigir legalidade não pode ser considerado errado.

Vejamos os fatos: sobre o senhor Francisvaldo, sobre a pessoa do senhor Francisvaldo eu vou manifestar o direito constitucional de permanecer em silêncio. Mas, no momento oportuno, perante um juiz de direito, ou ao Ministério Público, ou a uma autoridade policial, eu vou falar tudo, inclusive quem o indicou para a saúde e de que forma funcionava a gestão de Recursos Financeiros na sua coordenação. Terei o maior prazer de, em momento oportuno, apresentar fatos e provas com riquezas de detalhes. Foi citado também uma questão de antibióticos de sistema fechado. Foi feito um pregão eletrônico para aquisição de antibióticos de sistema fechado, cerca de vinte empresas participaram de um processo de oito itens. Destes, um foi cancelado, restando sete itens e desses sete itens, quatro pessoas diferentes ganharam. Ganhei dois itens em um pregão eletrônico bastante disputado. Ir à secretaria questionar sobre o andamento do processo não é crime, pelo contrário. Eu tenho prazos a cumprir, enquanto empresa, junto ao fabricante, que me garante preço por um determinado período, para que eu possa participar do pregão. Se demorar muito, acabo não conseguindo entregar o produto. Causa estranheza que com as quatro empresas diferentes, vencedoras, apenas eu tenha sido citado.

Vamos à denúncia do senhor Flávio, sobre um processo de bombas de infusão. Ele fala que acha que fui eu que mandei um pen drive para ele. Isso não existe. Isso não procede. As vendas de bombas de infusão têm fornecedores exclusivos em Roraima. Roraima usa três marcas de bombas de infusão: Samtronic, Fresenius e Lifemed. A Samtronic é de exclusividade, em todo o território de Roraima, da empresa Prosserv. A Fresenius é de exclusividade da empresa Prosserv e a Lifemed, só pode ser vendida pela empresa Quantum. Não tenho vínculo nenhum com essas empresas, logo não tem sentido o que ele falou. Fácil descobrir se tem algo errado nesse processo. Se estiver com a especificação da bomba de forma genérica, todos podem participar e está correto. Se estiver com a especificação da bomba apenas para uma marca, direcionado, fica fácil de

saber para quem era o direcionamento. Mas, com certeza, não era para mim. Desafio a provarem que eu de alguma forma, poderia me beneficiar disso. Apesar, de afirmar em depoimento que assumiu a gerência de cotação por análise curricular, sabemos que o senhor Flávio era, antes disso, funcionário de uma empresa que presta serviços e realiza vendas para a SESAU.

Vamos falar sobre outro tópico bastante citado, que foi o caso de eu levar uma situação de um medicamento, de um antibiótico, a cefalexina, para falar sobre ele e como estava sendo licitado na SESAU. O estado compra a cefalexina em cápsula, mas, a cefalexina também é produzida na versão de comprimido e drágea e o efeito é o mesmo. Logo, qual a lógica para limitar a venda, apenas para os que vendem em cápsulas? Isso sim é direcionamento, principalmente fere o direito e o princípio de todos participarem e inibe o princípio da economicidade para garantir o melhor preço para o estado. Ou seja, eu estava tentando ampliar a concorrência, mostrando que, ao invés de aceitar apenas cápsulas eles poderiam, assim como a maioria dos estados, assim como a prefeitura de Boa Vista, aceitar comprimido, cápsula e drágea, para ampliar a concorrência que, com certeza, vai diminuir bastante o preço e vai tirar qualquer dúvida em relação ao direcionamento. Minha reivindicação era justa e corretíssima. Eu sou empresário, tenho as minhas empresas. Não sou lobista ou procurador de nenhuma empresa. Tenho minhas empresas em meu nome. Todos os fatos serão esclarecidos pontualmente no momento oportuno. Estou muito preocupado com tudo isso, mas ansioso pelos esclarecimentos. E que a justiça seja feita. São lamentáveis os constrangimentos e os pré-julgamentos pelos quais estou passando. Têm sido dias terríveis, mas, tenho fé em Deus que tudo será devidamente esclarecido na hora certa e que tudo vai passar. Peço antecipadamente desculpas aos nobres deputados, mas, vou seguir a orientação da minha assessoria jurídica e me reservar no direito de permanecer em silêncio de agora em diante.

Só para finalizar, não autorizo a divulgação da minha imagem por nenhum veículo de comunicação. Obrigado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Bom dia, senhor Erike. O senhor me escuta?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho de Araújo** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Erike, o senhor, no início do seu depoimento, nós fizemos o seguinte questionamento ao senhor: informamos ao senhor que o depoimento está sendo transmitido ao vivo pela TV/Assembleia e foi perguntado se o senhor tinha alguma objeção, ao que o senhor respondeu que não. E agora o senhor informa que não quer que nenhum meio de comunicação use sua imagem. O senhor mudou o seu posicionamento?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Peço ao senhor que retire essa parte do final e concordo com a divulgação sim, nobre deputado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Então, o senhor pode prosseguir deputado Jorge Everton.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quero cumprimentar o senhor Erike e o seu advogado Wellington Sena. Sejam bem-vindos a esta CPI. Era muito esperada a sua vinda, senhor Erike, em virtude de várias citações que foram feitas com o seu nome. Eu já me pronunciei por diversas vezes que a sua vinda aqui é mais em matéria de defesa, porque já que o senhor está sendo apontado, o senhor teria direito de esclarecer esses fatos. As provas apresentadas, inclusive, com mensagens de WhatsApp, elas já falaram muito e é importante alguns esclarecimentos. Realmente, em alguns pontos, eu ouvi atentamente você falar que, como empresário, sabe das dificuldades que os empresários, de uma forma geral, acabam tendo por não ter, como deveria ser o direito administrativo, o direito público, a igualdade, nas participações. E é isso que nós estamos combatendo aqui para que se evite isso no serviço público. Que todos tenham o mesmo direito, que concorram com o preço justo, que o estado pague o preço justo, que o empresário receba em dia e que os pacientes possam ser atendidos. Essa é uma premissa do direito que nós temos que preservar. Eu, como delegado de polícia, sei do seu direito constitucional de permanecer calado, que você manifestou. Irei fazer algumas perguntas, as que você quiser responder, fique à vontade, as que não quiser, você pode suscitar o direito constitucional de permanecer calado, mas irei consignar as perguntas para que fique registrado.

O senhor falou agora a pouco que é proprietário de empresas. O senhor poderia citar os nomes das empresas que o senhor é proprietário?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Agora, sob a orientação do advogado, é para que eu realmente permaneça em silêncio de agora em diante.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então, só para o senhor entender, eu vou fazendo as perguntas e o senhor reafirma o seu direito constitucional, ok?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Perfeito.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor alega o direito de permanecer calado e que não quer responder a minha pergunta referente à quais empresas o senhor é proprietário. Ok?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Ok.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu preciso de uma resposta, mesmo que seja a do silêncio eu preciso que o senhor afirme.

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Ok.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual a sua relação com a empresa Nova Médica?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Já prestei serviços para a Nova Médica, mas, não tenho relação pessoal com nenhum sócio de lá. Enfim, já prestei serviços de assistência técnica para eles.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essa prestação de serviços que o senhor fez foi contratual?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Contratual e com nota fiscal.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor poderia nos encaminhar uma cópia dessa nota, documentação, através do seu advogado?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Com certeza.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual a sua relação com a empresa Lifemed?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Lifemed, agora, recentemente, deixa só eu responder essa aí. O advogado está dizendo para eu ficar em silêncio, mas eu vou responder só mais essa. A empresa Lifemed, eu não tinha nenhum contato com ela. A exclusividade de venda, das coisas da Lifemed em Roraima, é da Empresa Quantum. Nesta pandemia, a Lifemed, junto com o Ministério da Saúde, através da Empresa Signature, eles fizeram um contrato de manutenção de leitos de UTI. Esses leitos de UTI não foram doados ao estado, eles foram cedidos, temporariamente. E eu sou responsável pela instalação, aferição, calibração e pela manutenção preventiva e corretiva durante esses seis meses, prorrogáveis por mais seis, em que esses equipamentos vão estar aqui em Roraima, à disposição de Roraima, mas que são, na verdade, do Ministério da Saúde. Foi o único vínculo que eu tive com a empresa Lifemed. Repito: a empresa responsável por venda de quaisquer tipos de equipamentos e acessórios da Lifemed no Estado de Roraima é a empresa Quantum.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ok. E essa, essa relação que o senhor teve, foi contratual?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Contratual, e tudo com nota fiscal.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então, eu também peço...

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Constitui, inclusive, não somente a Lifemed, mas as pessoas do Ministério da Saúde, não é? Toda a história.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ok. Eu peço também que o senhor possa nos encaminhar toda essa documentação. Qual a sua relação, com a CMOS Drake?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Nenhuma.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nenhuma?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O Senhor participou de algum contrato referente à aquisição de respiradores para o estado?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Aquisição, não. Eu vou, eu vou. É para responder doutor? Eu vou seguir aqui, a assessoria está insistindo para eu me reservar, pois eu tinha combinado com eles o direito de permanecer em silêncio. Mas já vou adiantar, não participei, nobre deputado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ok.

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Eu vou mandar, para o senhor, tudo. Até antes de dar continuidade, até porque eu vou permanecer em silêncio, pois eu estou sendo cobrado aqui. Eu vou mandar para o senhor todos os contratos, todas as notas fiscais. De quando o senhor quer para cá? Da pandemia para cá, eu vou encaminhar ao senhor.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor conhece a Empresa ARCOR?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Eu conheço a Empresa ARCOR.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor tem alguma relação com essa Empresa?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Não. No início da empresa ARCOR, eu fui responsável técnico pela empresa, mas bem lá no início. Mas ele, inclusive, semana passada, eu vi o proprietário, mas eu não tinha vínculo nenhum e nem tinha proximidade. Digamos que o desfecho lá foi em muito pouco tempo e a gente ficou sem proximidade nenhuma.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – No período em que o senhor foi representante legal dessa empresa, o que ela fazia de prestação de serviço para o estado?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Ela ainda estava participando de processo licitatório. Pouco depois, ela ganhou um processo de manutenção, e, logo depois, eu saí, eu fui para Manaus desenvolver minhas atividades profissionais lá.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Foi nesse momento que o senhor se desligou da empresa?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Na verdade, o desligamento foi meio complicado. A gente entrou, o advogado entrou na justiça, depois eles chamaram. Então, teve toda uma problemática, mas foi nesse momento que eu parei totalmente de trabalhar para ele.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor já prestou algum serviço para a SESAU sem qualquer vínculo de contrato?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Sem qualquer vínculo de contrato? Fazendo apenas um favor? Sem depois ter retorno nenhum? Sem cobrar indenizatório sem nada, é isso que você está perguntando?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não. Sem contrato. Prestou serviço e não existia contrato no momento da prestação de serviço.

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Não. Deixe eu explicar uma coisa para o senhor, a minha empresa que eu trabalho aqui em Roraima é a Femax, isso até responde a parte daquela pergunta que não respondi. Nós não trabalhamos com nenhum emergencial. Nós não trabalhamos com indenizatórios. Nós trabalhamos apenas com pregão eletrônico.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Aproveitando que o senhor falou da Femax, o que ela fornece para o estado?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Ela trabalha... Na verdade, ela tem documentação para fornecer tudo: medicamento, medicamento controlado tem para fornecer. Mas hoje, para o Estado de Roraima, eu realizo apenas a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças no interior do estado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual é o número desse processo? O senhor lembra?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Não. Acho que não, senhor. Depois eu posso lhe enviar, se o senhor quiser. Mas eu não tenho certeza, não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ok. Senhor Erike. Como eu já falei anteriormente, o motivo de o senhor estar sendo ouvido é que alguns servidores, ou ex-servidores, lhe citaram com acusações graves. Eu tenho em mãos aqui, cópia do whatsapp que foi passado pelo senhor Francisvaldo, em que o senhor enviou algumas mensagens para ele e, aqui, o senhor demonstra interesse em defender a empresa, eu não sei se é esse o nome, CMOS Drake, que é referente à compra dos respiradores em que houve o pagamento antecipado por parte do estado. O senhor pede para interceder pela Nova Médica, que é também é uma empresa sobre a qual o senhor também encaminha mensagem para o senhor Francisvaldo. O senhor encaminha mensagem, pedindo pela Lifemed. Nas mensagens que nos foi passada, o senhor pede, o senhor informa a necessidade de fazer pagamento: “preciso que pague urgente os ventiladores e dois milhões da Nova Médica”. Foram as mensagens que o senhor Francisvaldo nos encaminhou. O que o senhor pode me falar sobre essas mensagens? O senhor tem interesse em explicar?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Tudo está fora de contexto. Algumas, foram apagadas. Mas tudo, sobre a pessoa do senhor Francisvaldo, eu vou manifestar meu direito constitucional de permanecer calado e no momento oportuno, perante juiz de direito, o Ministério Público ou autoridade policial, eu vou falar tudo, com riquezas de detalhes, e apresentar fatos e provas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ok. Então o senhor nega todas as acusações que são imputadas ao senhor pelo ex-servidores e o senhor irá defender em juízo. É isso?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Com certeza.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor está na qualidade de investigado, por isso o senhor tem esse direito constitucional de permanecer calado, mas se o senhor estivesse na qualidade de testemunha, o senhor teria obrigação legal de falar o que tivesse conhecimento, de falar a verdade. Mas como o senhor está sendo acusado por ex-servidores, essas acusações vieram de ex-servidores, não partiu da CPI, foram com base em todos os depoimentos que foram tomados. Mas, por isso, o senhor tem esse direito constitucional que nós não podemos violá-lo. Tá? Mas, acredito que seu advogado tenha um trabalho longo pela frente. Afinal de contas, existem muitas informações que foram dadas.

Eu teria uma última pergunta para lhe fazer: nos testemunhos, nas informações, fica evidenciada, fica claro, que o senhor tinha uma entrada constante ao HGR, uma abertura para participar de processos decisórios de compras, de licitações, de editais. Isso foi dito por servidores, aqui para a CPI. O senhor pretende falar sobre isso?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** - No HGR, deputado?

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Na SESAU, perdão.

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** - Eu visitava, não era com frequência que eles falaram, mas se a gente tem processos lá, se a gente presta serviço é normal que a gente vá cobrar faturas. O senhor sabe que sempre atrasa muito, é normal que a gente vá lá cobrar a situação do nosso contrato. Hoje, por exemplo, posso afirmar para o senhor que eu não tinha essa entrada toda. Posso provar pelo seguinte: eu tenho restos a pagar de 2018, eu tenho restos a pagar de 2019, e eu tenho hoje 4 meses, estou completando 5 meses sem receber do estado. Então, se eu tivesse realmente essa entrada e esse espaço todo eu não estaria nessa situação. Vale lembrar que esses servidores falaram que eu sou uma pessoa difícil, uma pessoa grossa, mas em nenhum momento alguém me chamou de ladrão por eu ter oferecido vantagem a qualquer um deles. Eu sou aquele que briga pelos seus direitos e não aquele que oferece vantagens para obtê-los.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Mas têm servidores que falam que o senhor chegou a apresentar edital para influenciar na licitação. O que o senhor tem a dizer a respeito disso?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** - Não vi qual foi o caso. Os casos que eu vi eu citei hoje. Antes de iniciar a fala, eu toquei em cada um deles. Eu não me recordo dessas outras situações e eu vou usar do meu direito constitucional de permanecer em silêncio, até eu tomar conhecimento melhor da situação para falar alguma coisa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Está bom, foi dada oportunidade para que o senhor pudesse se defender. Se houver uma nova necessidade de novamente intimá-lo, iremos entrar em contato com seu advogado e com o senhor. Nós respeitamos esse seu direito constitucional de permanecer calado e agora é continuar com o trabalho da CPI e o senhor vai promover a sua defesa. Vamos dar continuidade, senhor Presidente, por enquanto é só o que eu tinha para perguntar.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Senhor Erike, eu também tenho alguns questionamentos, e, logo a seguir, o deputado Newton. O senhor informa que a sua empresa é a empresa Femax? o senhor tem alguma outra empresa que fornece ou que também teve ou tem contrato de fornecimentos de produtos e de medicamentos com a Secretaria de Saúde do Estado de Roraima?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** - Em Roraima, não.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Somente a Femax?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** - Em Roraima, sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - O senhor foi convocado para prestar depoimento em razão de depoimentos que informaram que o senhor, além da Femax, o senhor representava também, intercedia junto à administração da SESAU, por outras empresas também, como o Deputado Jorge Everton citou agora há pouco. Nós temos aqui algumas situações, por exemplo, com a empresa Nova Médica, a Drake, além da Femax, e com diversos depoimentos enfatizando isso. O senhor, muitas vezes, buscando informações para contratos de algumas empresas e depois cobrando pagamentos. Mas eu vou me ater a um depoimento e eu gostaria que o senhor nos esclarecesse isso. No depoimento do senhor Edson Pereira Moreira, ele informa: "a Cirrame, apresentou para gente um áudio em que ele citava que cabeças rolariam, que ele conversaria com o Monteiro e iria conversar também com o pessoal na Casa Civil, os interessados na Casa Civil". Isso era o que o áudio dizia. A Deputada Lenir perguntou: quem mandou esse áudio? E ele respondeu, o senhor Edson disse o seguinte: quem mandou foi o empresário Erike. O empresário Erike enviou um áudio em que ele citava isso, que cabeças rolariam e que ele conversaria com o secretário Monteiro e com o pessoal interessado na Casa Civil. Pergunto: quem era o pessoal interessado na Casa Civil que o senhor se referia nesse áudio, senhor Erike Barbosa?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** - Eu não me recordo do áudio e se eu tivesse recordação, eu ia exercer o direito de permanecer em silêncio. Mas, com a pergunta do senhor que é bem direcionada a quem eu conheço na Casa Civil, eu vou dizer ao senhor que eu não conheço ninguém lá. Até cumprimento algumas pessoas que já passaram por lá umas duas ou três vezes com um: oi! Bom dia! Mas eu não tenho proximidade nenhuma com ninguém que é ou era da Casa Civil.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Ok. No dia seguinte, após esse áudio do senhor, prossegue o senhor Edson Pereira Moreira: saiu a exoneração do pessoal que negou ao empresário Erike as informações que ele queria e que não foram fornecidas por questão processual, administrativo. Enfim, o senhor Edson, em seu depoimento, como testemunha, informou que o senhor foi ao setor onde ele trabalhava buscar informações sobre processos, buscar informações privilegiadas que lhes foram negadas e, após isso, o senhor mandou esse áudio os ameaçando e no dia seguinte, saiu as exonerações das pessoas que lhes negaram as informações. O senhor tem alguma coisa a esclarecer sobre isso?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** - Tenho. Na verdade, ele falou não que eu fui lá buscar informações privilegiadas, ele falou que eu fui reclamar do fato de eu ter entrado com a minha empresa Femax para participar, e essa empresa ter sido retirada do processo sem um motivo lógico, sem nenhuma justificativa correta. Qual foi o outro assunto? Ah, sim, da demissão. Em um governo onde a Secretaria de Saúde permanece com seus coordenadores, todos indicados pelo Governador, eles sequer, são indicados pelo secretário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Eles são indicados por quem?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** - Sim, a livre exoneração e nomeação dentro da Secretaria de Saúde é do Governador. Então, qual o sentido de que eu, Erike, que não conheço o Governador, que não conheço ninguém na Casa Civil, que não mantenho vínculo pessoal com nenhum dos secretários anteriores ou atuais, ter poder para demitir alguém? Realmente, é algo tão sem sentido, que talvez tenha sido justamente essa colocação desse senhor que tenha levado tanta gente a ficar com raiva e falar besteira. Eu não tenho força para demitir nenhum funcionário, quanto mais quantos foram, sei lá quantos foram no dia, secretário, sei lá, um monte de gente. Pelo amor de Deus, eu não tenho vínculo político, eu não tenho amizade nenhuma com as pessoas do governo! Então, eu, realmente, imputo muita falta de responsabilidade a alguém que fala isso a meu respeito.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Ok, senhor Erike. De fato aconteceu. Conforme depoimento, o senhor buscou informações que não foram fornecidas, houve um áudio que foi confirmado, e foi, conforme o depoimento do senhor Edson. E logo a seguir, as ameaças que conteria nesse áudio, as pessoas que foram demitidas na SESAU. O senhor diz que não tem nenhum contato e que não conhece ninguém junto à Casa Civil, enfim, então acredito que possa... Mas, o senhor tinha uma proximidade com o senhor secretário Monteiro ou senhor não tinha nenhum contato com o secretário Monteiro, o Secretário de Saúde?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** - Contato, todos os fornecedores têm. Eu devo ter ido lá 4, 5 vezes e fui atendido duas vezes para discutir questões processuais da minha empresa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Com a palavra o Deputado Nilton Sindpol.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Bom dia, senhor Erike.

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** - Bom dia.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Aqui, como já foi dito, tanto pelo Relator como pelo Presidente, o senhor foi citado inúmeras vezes na CPI, como sendo um lobista dentro da SESAU. Palavras do depoente, o senhor Francisvaldo. Eu lhe pergunto: o senhor é ou já foi sócio do ex-deputado Valdenir da Acta durante o período em que este era parlamentar?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** - Não! Nunca fui sócio dele. Já trabalhei com ele por um período muito pequeno, mas nunca fui sócio dele.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Como o senhor explica sua empresa FEMAX, ter assinado contrato com a SESAU no período em que o senhor ainda era concursado do quadro do estado, como farmacêutico, já que isso é contrário à legislação vigente?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** - Na verdade, eu passei em seis concursos que fiz. Esse da SESAU especificamente, eu trabalhei tão pouco que, sequer, eu saí do estágio probatório, nobre deputado. Trabalhei alguns dias em Iracema, trabalhei alguns dias de plantão no HGR, salvo engano em plantão noturno, depois saí para fazer dois mestrados. Depois para fazer doutorado e depois me manifestei, através de documento, o interesse de não permanecer no quadro. Depois passou um tempo para que eles me desvinculassem como funcionário. Como profissional farmacêutico no estado, devo ter trabalhado um ano no máximo. Eu, sequer, passei pelo período de estágio probatório. Eu nunca prestei serviços como concursado na Secretaria de Saúde, só nesses lugares que falei: Iracema, Amajari, poucos meses em cada um, e depois uns plantões noturnos no HGR. Isso faz muito tempo, deputado. Na verdade, essa questão de ter parado de trabalhar no estado vai fazer uns 10 anos.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Nós, verificando o Diário Oficial nº 3.290, pág. 4, vemos que está aqui um Decreto de nº 25694E, de 06 de agosto de 2018, na qual consta sua demissão, apesar de o senhor dizer que sofreu o desligamento. Se o senhor tivesse pedido a exoneração, é uma coisa, mas, o senhor sofreu um processo de demissão. Verificamos aqui também que, nesse mesmo período, o senhor prestou o mesmo serviço na Central de Medicamentos na Secretaria de Saúde no Estado do Amazonas, ou seja, o senhor era três em um? Era empresário com contrato na SESAU, também exercia um cargo na Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas. Como o senhor explica isso, senhor Erike, já que muitos disseram aqui que o senhor exercia um forte lobby lá dentro, como o senhor diz aí, que muitas pessoas lhe chamam de ignorante. O que foi narrado aqui é como se o senhor fosse um grande chefe lá dentro, ditando inclusive regras, como o senhor Francisvaldo disse no depoimento dele, que nunca viu um empresário chegar com cotação de preços dentro do envelope e ir direto com o secretário. Como o senhor explica esse livre trânsito? As acusações que pesam contra o senhor são graves, justamente por essa forma de o senhor agir, como se tivesse liberdade e conhecesse os detalhes da SESAU. Me explique isso, por favor.

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Primeiro, vamos falar da questão do concurso. Eu vou me propor a ir à SEGAD, vou pegar todo meu histórico como concursado e vou mandar para o senhor. Com certeza vai estar lá que eu não trabalhei quase nada, o pedido de afastamento sem ônus para fazer dois mestrados, pedido de afastamento para fazer doutorado e, depois, pedido de exoneração. Quando saiu a demissão eu até recorri, porque foi a pedido, mas eu posso pegar todo esse histórico na SEGAD e encaminhar para o senhor, nobre deputado.

Com relação aos demais fatos citados, com já falei, sobre as coisas do senhor Francisvaldo, vou falar em momento oportuno. Considerando, pelo decorrer da CPI, dos depoimentos, é certo que esta CPI já fez seu juízo de valor quanto ao meu indiciamento. Portanto, a partir de agora, só vou responder em juízo.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – É um direito que lhe assiste, senhor Erike. Cabe a nós aqui da CPI, na qualidade de representantes do povo, poder extrair o máximo para que possa colaborar. Como disse o nosso Presidente, Deputado Coronel Chagas, esta CPI foi instalada justamente por denúncias de corrupção dentro da SESAU, de atuação de lobistas, ou seja, o povo está cansado de ladrões que usam do poder, de pessoas terem proximidade com pessoas influentes para saquear os cofres públicos. E, em minha opinião, como cidadão e parlamentar, representante do povo, já falei várias vezes: quem rouba o dinheiro da saúde pública, claro que a constituição não permite, mas deveria ter uma prisão perpetua e quebrar pedra todo dia, no sol quente. Porque é inadmissível, como tivemos um cidadão aqui, ontem, que está sofrendo há mais de 15 anos por conta, justamente, de pessoas matreiras que usam do poder, de influências para roubar o dinheiro público. Então, claro, como o senhor já disse, vai usar o direito constitucional, que é certo, mas temos obrigação, aqui, de buscar a verdade para que a saúde pública vire essa página de corrupção, porque a gente tem conhecimento, recebemos várias denúncias de pessoas que estão ali como se fossem donas do dinheiro público. Então, senhor Erike, essa é a visão geral que se tem nesse período da SESAU. Temos o contrato em mãos aqui, assinando pelo senhor, no período em que o senhor era servidor público. E o senhor diz que pediu afastamento. Então, mande para nós, da CPI, e busque todos os meios legais para provar que são contrárias as denúncias contra o senhor.

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Primeiramente, vou à SEGAD pegar essas informações e mandar para o senhor. Estou afirmando que não trabalhei, sequer o suficiente, para sair do estágio probatório. Passei quase o tempo todo estudando, sem ônus para o estado, e depois eu pedi sim a minha exoneração. É bom lembrar também que nenhuma dessas pessoas, apesar de estarem com raiva de mim, me chamou de ladrão, né? Ou disseram que ofereci qualquer vantagem a qualquer um deles. Agora, esse juízo de valor, esse prejulgamento, e esses constrangimentos pelos quais a gente está passando, realmente, me levam e acreditar que já foi definido pelo meu indiciamento, e que, a partir deste momento, me resta usar do meu direito de permanecer em silêncio e deixar para responder quaisquer outras questões em um momento oportuno, em outra situação, ou em juízo, ou no Ministério Público ou na polícia.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Presidente, sem mais perguntas.

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pergunto ao deputado Evangelista Siqueira: o senhor tem algum questionamento a fazer ao depoente?

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, em virtude de o depoente já ter manifestado o seu direito constitucional de permanecer em silêncio em algumas perguntas, eu me sinto contemplado com as perguntas do relator e do Deputado Nilton.

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Erike, eu tenho ainda um questionamento ao senhor. O doutor Ailton Wanderley, quando fez as denúncias que motivaram a criação desta CPI, ele dizia que era difícil fazer qualquer gestão na SESAU, porque os recursos existentes para a área de saúde do estado estavam todos comprometidos com contratos e que havia uma forte influência de empresários e políticos junto à gestão daquela Secretaria. Então, eu lhe pergunto: o senhor que é empresário, teve tantos contratos, participou de tantos certames públicos na Secretaria de Saúde, o senhor, suas empresas ou as empresas que o senhor representa, têm ou tiveram alguma participação de políticos, deputados estaduais, deputados federais, senadores, ou outros agentes públicos, no sentido de facilitar a obtenção de algum contrato ou liberação de pagamentos? O senhor tem ou teve auxílio de alguém nesse sentido?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Primeiramente, os meus contratos são contratos bem pequenos. Então, com certeza, não. Se tivesse padrinho, eu não teria que brigar tanto, não teria que me expor tanto, indo lá buscar a legalidade dos processos. Eu não teria restos a pagar de 2018, restos a pagar de 2019 e cinco meses, de um total de sete meses deste ano, sem receber. Então, está claro que não tenho padrinho político e que nunca nenhum político exerceu qualquer influência para me ajudar em nenhum processo e em nada dentro da Secretaria de Saúde do Estado.

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor nega qualquer participação de deputados estaduais ou federais, senadores, enfim, qualquer outro agente político para favorecimento da sua empresa?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Das minhas empresas, sim.

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Erike, o senhor negou que tivesse qualquer vínculo com a empresa CMOS Drake do Nordeste Ltda. Essa é aquela empresa, que o senhor bem sabe, ganhou o contrato para fornecer ao estado, os respiradores. Respiradores esses, que no mercador custavam em torno de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e que foi comprado pelo estado, por R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). O senhor nega qualquer contato, qualquer vínculo do senhor com essa empresa?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Com a empresa CMOS Drake, sim.

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Como o senhor justifica então o senhor ter se passado por representante, se fazendo ser o representante da CMOS Drake, enviando o expediente à Secretaria Estadual de Saúde nos seguintes termos... O senhor que enviou isso pelo seu celular, através de mensagem pelo aplicativo do WhatsApp, para servidor da Secretaria de Saúde, nos seguintes termos: ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Roraima- FEPLAN. Prezados senhores: A COMS Drake do Nordeste Ltda., pessoa jurídica de direito privado, no CNPJ tal, vem respeitosamente informar que recebe... Enfim, esse é um documento da Drake, que foi encaminhado pelo senhor ao Governo do Estado, passando os dados bancários.

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Encaminhado por mim? Tem a minha assinatura aí?

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não, é um documento que o senhor enviou do seu celular para a Secretaria de Saúde, cobrando o pagamento. E diz o seguinte...

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Não sei qual foi o contexto, mas, com certeza, não fui eu quem elaborou esse documento.

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O documento não foi elaborado pelo senhor, foi elaborado pela empresa que forneceu ou que deveria ter fornecido os respiradores, que recebeu pelos respiradores. O senhor apenas foi quem entregou o documento. O senhor, do seu celular, tirou uma foto do documento que lhe enviaram, e quem deve ter te enviado isso foi a empresa, e o senhor pegou isso e encaminhou ao funcionário da Secretaria de Saúde. O documento cobra, diz: impreterivelmente, na data de hoje, o valor empenhado em uma das seguintes contas. Aí constam contas do Banco Itaú e no Banco do Brasil. Foi na conta do Banco do Brasil, agência 23507, que foi depositados os mais de seis milhões referentes aos respiradores, que nunca foram entregues. Ou seja, nós temos nos autos, comprovante que foi o senhor quem intermediou a cobrança do estado, em nome da empresa Drake, para que o estado depositasse o valor, impreterivelmente, naquela data. Se não me engano, foi dia 30 de abril que o pagamento desse valor foi feito. Vou pedir que o nosso câmara mostre a imagem da mensagem que saiu do seu celular para o de um funcionário da SESAU. Esse documento cobra o pagamento antecipado do valor dos respiradores. O estado, em razão desse documento enviado pelo senhor, cobrando... o senhor estava intercedendo, por isso que há a afirmação que o senhor é lobista, porque o senhor não atuava na SESAU em favor apenas de sua empresa, mas de outras empresas. E diversos testemunhos afirmam isso. E um deles, nos passou essa mensagem que o senhor passou para ele. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Primeiramente, considerando que a CPI já fez seu juízo de valor em relação ao meu indiciamento, isso já ficou claro, eu vou responder o seguinte: eu não tenho vínculo nenhum como sócio dessa empresa, não sou procurador dessa empresa, não sou funcionário dessa empresa e não conheço os donos e as pessoas dessa empresa. A partir deste momento, eu vou preferir permanecer em silêncio, nobre deputado.

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Erike, o senhor afirma que não tem nenhum contato com essa empresa, que o senhor não intercedeu por ela, mas está nos autos que o senhor atuou, cobrando o pagamento para essa empresa. Eu lhe pergunto: o senhor recebeu algum valor por esse trabalho que o senhor fez, mesmo não sendo sócio da empresa?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – eu não conheço ninguém da empresa, nobre deputado, estou só tentando exercer o meu direito de permanecer em silêncio.

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Erike, já encerrando o seu depoimento, apenas para esclarecer, não há nenhum valor de juízo antecipado, se houvesse, esta CPI não teria intimado o senhor por quatro vezes, para vir prestar esclarecimentos sobre as acusações que têm contra o senhor. Então, o senhor está equivocando, quando o senhor fala isso. O senhor teve oportunidade para vir prestar esclarecimentos, e na maioria dos questionamentos mais importantes, o senhor se reservou o direito regimental de permanecer calado e isso está sendo respeitado. Então, é só para esclarecer que não há nenhum juízo de valor antecipado.

Senhor Erike Barbosa...

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Sobre o conteúdo dessas mensagens, no momento oportuno, irei me pronunciar quanto a isso.

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Erike, vamos encerrar o seu depoimento. O senhor tem algo mais a acrescentar?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Não, senhor.

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo mais nada a tratar, nós vamos dar por encerrado o depoimento do senhor Erike Barbosa, agradecendo a ele a ao seu patrono, também aos deputados e servidores que participaram desta reunião.

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Presidente, eu gostaria de pedir à CPI cópias das Resoluções nº 041 e 044/19, e da 021/2020. É possível?

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhor Erike, todos os requerimentos feitos pelo senhor, pedindo cópias, já foram deliberados e autorizados, as cópias, de tudo o que o seu patrono julgar necessário para sua defesa.

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Ainda falta uma parte do que a gente pediu, nobre deputado.

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Está tudo disponibilizado. O doutor Wellington Sena pode vir a Assembleia procurar aqui o Secretário desta CPI, o senhor Henrique. O que tem feito, conto com os senhores e todos os documentos que julgar necessário para, caso queiram ainda apresentar alguma defesa, alguma alegação final, isso lhe é facultado, em qualquer momento. Segunda à sexta-feira, a Secretaria desta CPI está atuando e à disposição do senhor e do seu advogado.

O senhor tem mais algo a dizer?

O Senhor **Erike Barbosa de Carvalho Araújo** – Agradeço o espaço e me coloco à disposição para quaisquer outras informações necessárias. Irei enviar os documentos que prometi aos deputados Jorge Everton e Nilton Sindpol.

Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Muito obrigado a todos. E, não havendo mais nada a tratar, damos por encerrada a 46ª reunião da CPI da Saúde. Obrigado e bom dia.

Coronel Chagas
 Presidente

ATA DA 47ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

59º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia cinco agosto de dois mil e vinte, no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas, deu-se a quadragésima sétima reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da Resolução nº 041/19 e alterada pela Resolução nº 044/19, nos termos da Resolução nº 21/2020.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Boa tarde a todos. Estamos iniciando a 47ª Reunião da CPI da Saúde e, para tanto, solicito ao Secretário desta Comissão que proceda à verificação de quórum para o início dos trabalhos.

O Senhor Secretário **Henrique Pinheiro** – Há quórum, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão.

Informo aos senhores deputados que a ata da reunião anterior encontra-se em revisão, portanto não faremos a discussão e nem deliberação dela hoje.

Estamos no Expediente. Eu informo aos senhores deputados que temos no Expediente, dois documentos encaminhados a esta CPI pela empresa Nova Médica. Após os depoimentos, vamos discuti-los.

Estamos na Ordem do Dia. Comunico aos senhores deputados que, atendendo convocação de requerimento do Deputado Nilton Sindpol, encontram-se nas dependências desta Casa os seguintes intimados: Daniel do Carmo Carvalho e Rodrigo da Franca Acioly para prestarem esclarecimentos a esta Comissão. Vamos imediatamente dar início às oitivas e para isso eu solicito ao senhor Secretário desta comissão que conduza a este plenário o senhor Daniel do Carmo Carvalho.

Senhor Daniel, bom dia!

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Bom dia!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Senhor Daniel se faz acompanhar do Doutor Cleyton. Bom dia também. Sejam bem-vindos.

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu sou o deputado Coronel Chagas, presidente da CPI da Saúde. Aqui estão o deputado Jorge Everton, relator desta CPI; a deputada Lenir, um pouco afastada por conta da necessidade do distanciamento e o deputado Eder Lourinho, são membros; e o deputado Nilton Sindpol, o vice-presidente.

O senhor foi convocado por requerimento do deputado Nilton Sindpol para prestar depoimento a esta CPI da Saúde, dentro da análise que está sendo feita de denúncias de irregularidades, de cirurgias realizadas de buco-maxilo-facial.

Para o senhor compreender melhor, esta CPI foi instalada em razão de denúncias formuladas pelo então Secretário de Estado da Saúde, doutor Ailton Wanderley, no primeiro semestre de 2019, alegando que haveria muitas irregularidades em contratos e serviços na Secretaria de Saúde, inclusive com influência de políticos que atrapalhavam a gestão, para que fosse feita uma saúde pública melhor no estado. Isso motivou o requerimento do deputado Renato Silva e outros 17 deputados para a instalação da CPI, para apurar essas irregularidades. A Mesa Diretora, designou 07 deputados; esses que estão aqui, mais o deputado Evangelista Siqueira, que está ausente no momento, e o deputado Renato Silva, que informou que irá participar por videoconferência.

Esta CPI, ao iniciar seus trabalhos, já teve que requisitar mais de 40 contratos. É um longo trabalho de investigação.

Hoje o senhor está presente para prestar depoimento e eu informo ao senhor que o seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e de áudio, registrado em CD-ROM, e que está sendo transmitido ao vivo pela TV Assembleia. Eu pergunto: o senhor tem alguma objeção a isso?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Não. Nenhuma.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ok. Não há nenhuma objeção por parte do depoente quanto à transmissão ao vivo pela TV Assembleia. Então, doutor Daniel do Carmo Carvalho, eu vou fazer a leitura da sua Ficha de Identificação. Se houver alguma inconsistência, o senhor nos informe.

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ficha de Identificação. Nome: Daniel do Carmo Carvalho. RG: 91004009707-SSP/CE. CPF: 480.106.343-87. Filiação: Sara do Carmo Carvalho e Mário Elder de Oliveira Carvalho. Data de Nascimento: 04.01.1974. Profissão: Cirurgião Dentista. Nacionalidade: brasileira. Estado Civil: casado. Endereço: residente no bairro Paraviana.

Confere?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O senhor se faz acompanhar do seu advogado, doutor Cleyton Silva Albuquerque, OAB/RR – 937.

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Doutor Daniel, vamos passar a palavra ao relator da CPI, deputado Jorge Everton, e logo em seguida, ao autor do requerimento da sua convocação, deputado Nilton Sindpol, para que eles façam as perguntas que julgarem necessárias. Após isso, caso algum outro deputado tenha algum questionamento, poderá fazê-lo. E ao final, se o senhor tiver mais alguma coisa que não tenha sido perguntado e o senhor achar importante trazer a esta CPI, o senhor também poderá fazê-lo. Esse é o nosso procedimento.

Então, doutor Daniel, eu solicito que toda vez que o senhor falar, fale próximo ao microfone, porque a ata desta reunião vai ser feita a partir da gravação do áudio.

Passo a palavra, inicialmente, ao relator da CPI, Deputado Jorge Everton, para fazer os questionamentos que julgar pertinentes.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quero cumprimentar a Mesa, em nome do deputado Coronel Chagas, Presidente. Cumprimentar também minha amiga, deputada Lenir; deputados Eder Lourinho, Nilton Sindpol; vocês que nos acompanham pela TV Assembleia e pelo facebook. Senhor Daniel, acompanhado do seu advogado, sejam bem-vindos. É muito importante a presença de vocês aqui para que a gente possa esclarecer as denúncias que chegaram, referentes a algumas cirurgias bucomaxilo.

Senhor Daniel, é uma pena que eu recebi agora o seu relatório. Se eu tivesse recebido um pouco antes, eu já teria lido detalhadamente. Eu vejo que tem muitas certidões, comprovantes, que vamos discutir ao longo do seu depoimento. Após a reunião, eu irei ler completamente, garanto ao senhor e ao seu advogado, e se houver necessidade de um novo esclarecimento, marcaremos uma nova data para conversar.

Eu formulei algumas perguntas com material que chegou a mim, através de denúncia de colegas seus ou de pessoas que acabaram se motivando. Por verem a CPI funcionando efetivamente, as pessoas começam a fazer denúncias anônimas, a mandar material, documentos, e começam também a ouvir testemunhas. É fato que esse processo dos bucomaxilos... falar processo dos bucomaxilos, que é como está sendo chamado a parte de investigação da CPI, pois é um processo de vários, ele também já vem sendo investigado pela polícia. Acredito que o Ministério Público deva ter também a sua atenção voltada para essas denúncias, mas, no que pesa o que temos aqui de documentos, pelo menos por enquanto, eu fiz algumas perguntas. A gente vai conversando e depois eu abro para que o senhor possa falar o que o senhor quiser complementar. Caso a gente não tenha esgotado nas perguntas, o senhor pode ficar à vontade para falar.

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Obrigado!

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual é seu vínculo com a SESAU? O senhor é efetivo, cooperativado ou os dois?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Sou concursado desde 2004, como cirurgião clínico geral. Em 2013, existiu, por força, inclusive desta Assembleia, a criação do cargo de especialista de cirurgia buco-maxilo-facial. Existiu o concurso, fui aprovado. Existiu outro concurso no município de Boa Vista para especialista de buco-maxilo-facial, onde eu também logrei êxito. E aí, no dia em que eu assumi no município, eu pedi vacância do meu vínculo mais antigo, o de clínico geral. Então, hoje, atualmente, eu sou cirurgião bucomaxilo do estado e do município. Tenho dois vínculos.

O Senhor Relator **Jorge Everton** - Você tem dois vínculos efetivos?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Efetivos, dois vínculos de vinte horas, cada.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É cooperativado?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Sou cooperativado, mas não estou atuando desde setembro do ano passado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Tem mais algum cargo comissionado?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Não, que eu saiba, não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Em algum momento, o senhor teve mais de dois vínculos entre efetivos, comissionados e cooperativados?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Em um curto período. Na realidade, eu pedi, não vou precisar exatamente, mas em 2003 quando teve o concurso de bucomaxilo, eu tinha um vínculo no município, como seletivado, também, nessa época. Tinha até esquecido de falar, mas quando teve o concurso para bucomaxilo, que eu assumi o concurso, eu pedi, do meu vínculo antigo, afastamento por três anos e me foi dado esse afastamento. Depois de algum tempo, muita gente da saúde respondia procedimento no Tribunal de Contas; eram abertas sindicâncias. Foi feita uma sindicância, um PAD, mas assim, foi arquivado por perda de objeto. Entendeu?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Ok.

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Inclusive, se o senhor quiser, eu fui ao setor de sindicância do estado e eu não tenho nada, o Nada Consta de lá.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu vi aqui, está entre as primeiras páginas.

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Isso. Só complementado, desculpa. Inclusive, eu soube que existem pessoas que vieram denunciar, colegas que vieram denunciar, que aliciaram a Presidente da Comissão de Sindicância, querendo saber se eu tinha algum processo, e aí partiu de mim, pedi para ela o Nada Consta para ver isso. Entendeu?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu esqueci de perguntar no início, esse relatório que o senhor me entregou aqui, que a assessoria me entregou, de 323 páginas, é cópia única, ou foi entregue uma cópia para a comissão?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Na realidade, a gente só teve acesso físico à denúncia, na segunda-feira à tarde. Então, assim, eu já tinha separado... acabei tendo acesso a alguns documentos... depois vou lhe explicar essa situação. Algumas respostas de ofício e memorando que tinham sido feitos pela coordenação...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Minha pergunta, é se essa cópia que a assessoria me entregou, é única ou foi entregue uma também para a Comissão.

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Única, porque a gente não teve tempo hábil de produzir mais, são 323 páginas. Mas a gente tem tudo isso em PDF, eu posso disponibilizar para vocês.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Não tem problema. Só peça que depois a assessoria possa pegar para incorporar ao principal: o processo, porque eu preciso dar uma analisada, mas tem que ter o original, que fica. Só para registrar.

Então, pelo que eu entendi, o seu vínculo, era um vínculo constitucional?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Constitucional. Exatamente como eu lhe falei. Eu tive um tempo um processo administrativo aberto, se não me engano, foi aberto até no município, porque o Tribunal de Contas informa os dois vínculos. Acho que quase a totalidade dos profissionais da saúde, porque se contesta muito que o profissional de saúde não pode ter dois vínculos, mas, constitucionalmente, tem lá. Isso era aberto. Várias pessoas tinham isso, mesmo as que tinham um vínculo só. E isso foi arquivado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Desde quando você desempenha suas funções na SESAU?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Desde o final de 2004, que foi o primeiro concurso da saúde.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Antes, você não tinha nenhuma atribuição na SESAU?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Na Secretaria de Saúde, não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Nesse período todo, você foi responsável por atendimento buco-maxilo-facial?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Em 2005, eu fui convidado. Como eu era cirurgião buco-maxilo-facial, já especialista, com registro no conselho, eu fui convidado porque só existia o doutor Ricardo Brito, que é o cirurgião bucomaxilo mais antigo aqui do estado, atuando no Hospital Geral. Assim, tinham outros colegas cirurgiões plásticos e cirurgiões de cabeça e pescoço, que acabavam dando apoio, mas essa é a prerrogativa do cirurgião bucomaxilo e trauma de face. Então, na época, eu lembro que fui convidado, eu e o doutor Dimitri Grandez, grande expoente da cirurgia bucomaxilo no estado, para compor a equipe. E aí a gente ficou de 2005 até a data em que eu fui afastado pela coordenadora voluntária atual, acho que em setembro de 2019. Eu atuei no Hospital Geral, de 2005 até 2019, sem nenhum problema, sem nenhuma confusão, sem nenhum problema entre as equipes. Entendeu?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Isso como coordenador? Foi de 2005 até 2019?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Não. Como coordenador, eu acho que fiquei um ano. Como não existe o cargo de cirurgião buco-maxilo-facial, essa era uma função designada pelo diretor técnico. Acho que nem tinha portaria nessa época. A gente exercia a função, vamos dizer assim, por consenso da equipe.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Como coordenador, quando o senhor iniciou?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Eu não lembro precisar se em 2010 ou 2011. Eu fiquei mais ou menos um ano e, logo depois, acho que foi o doutor Luciano que adentrou o serviço como cooperativado. Nessa época, como não existia o cargo de cirurgião bucomaxilo, ainda se admitia, porque o cargo não era existente, não tinha nem sido criado.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor ficou aproximadamente um ano?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Em torno de um ano, não consigo precisar.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual o motivo da sua saída da coordenação?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Foi um consenso. Na realidade, a coordenação não é uma coisa confortável para ninguém, entendeu? Vamos dizer assim, a gente tem muitas atribuições, pouco reconhecimento e não temos nenhum benefício. Nessa época não tinha

benefício financeiro nenhum. Atualmente, parece que tem uma gratificação por especialista. Na época em que eu exerci, não tinha nenhum, vamos dizer pagamento, de forma nenhuma. Eu só cumpria os sobreavisos que eu tinha. E uma coisa que vale destacar, é que de 2005, quando eu entrei, até hoje, a gente só é remunerado na cooperativa por sobreaviso. Entendeu?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essa situação já foi explicada aqui e nós entendemos.

O senhor falou que não teve problema até assumir a nova coordenadora, e, agora, o senhor falou que foi comum acordo. Foi comum acordo ou você foi retirado por divergência na gestão?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Com essa atual coordenadora?

O Senhor Relator **Jorge Everton** – A sua saída da coordenação?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Na realidade, eu fui comunicado em uma reunião. Como o senhor falou, vou pegar um pouco o que o senhor falou. O senhor falou que existe uma investigação. Eu, como investigado, não sabia dessa investigação. A atual coordenadora, como ela mesma registrou aqui, vou repetir as palavras dela, me desculpe se eu falar alguma coisa fora do contexto, ela disse que conversou com a doutora Cecília Lorenzon, se não me engano, no dia 04 de setembro. No mesmo dia ela foi empossada, ela foi autorizada a ser cooperada. No dia 05 de setembro já existia um documento, solicitando duas pessoas para Centro de Especialidade Odontológica, já no nome dessa coordenadora. Isso tudo tem documentado. A nomeação dela ainda não tinha sido publicado no diário oficial. No mínimo para mim, é estranho.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Na sua saída quem lhe sucedeu?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – O Doutor Luciano Jesus.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – E em seguida?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – O doutor Rodrigo Acioly, logo depois do concurso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Qual a sua carga horária semanal?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Como cirurgião bucomaxilo no Hospital Geral, vinte horas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – No dia dez de setembro de 2019, o senhor foi remanejado com toda sua carga horária para o CEO. Eu até brinquei ontem, todo mundo quer ir para o céu, ninguém quer ir para o inferno. Eu percebo que há até uma ação judicial, que foi ingressada para que vocês retornem para o HGR. Uma das coisas que eu não consegui entender é o porquê dessa vontade de retornar para o HGR se vocês foram remanejados para trabalhar no CEO, que seria, em tese, mais tranquilo? Qual o motivo dessa ação? Lógico, que cada um tem suas inspirações pessoais, não estou questionando o interesse pessoal de ninguém, mas nos causa estranheza. Geralmente, no serviço público você quer um lugar tranquilo, calmo, para trabalhar e exercer suas funções, porque você vai ganhar o mesmo salário, não tem diferença, mas, eu vi que houve uma ação judicial para voltar para o HGR. O senhor pode explicar isso?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Deixa eu tentar lhe explicar pela via mais fácil de entender. Eu estou desde 2005 exercendo minhas funções no Hospital Geral, nunca tive uma advertência e nenhum desentendimento. Nenhum diretor técnico, nenhum diretor-geral, nunca chamou minha atenção. Sempre fui reconhecido como um bom profissional. Aí, abruptamente, sou transferido para outro centro, sob a alegação de alta demanda. Eu operava, geralmente, segunda e sexta no Hospital Geral e a equipe que compunha o dia, eu não opero só, opero com um ou dois colegas, a gente operava sempre dois ou três pacientes por turno, dependendo do tamanho da cirurgia. No Centro Especialização Odontológica, quando eu conseguia, eu operava um paciente por semana. Eu não consegui ver, até agora, qual a justificativa de tirar os profissionais que produziam. Foi até constatado. Eu trouxe as estatísticas oficiais, as que a gente colocou aqui foram solicitadas do Centro Cirúrgico do Hospital Geral. Qual a justificativa? Eu sei que o ato que foi falado é discricionário, mas, até para um ato discricionário, você não pode colocar dentro de um balde um nome e tirar dois, até por responsabilidade. No caso, a coordenadora falou que tinha sido a Secretária de Saúde que tinha decidido, eu entendi que tinha sido a Secretária de Saúde, pode ter partido da Secretaria de Saúde, eu não posso interpretar isso, mas, você tirar as pessoas que mais produziam sobre um falso pretexto de que existe uma investigação que eu não fui avisado...

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas, esse ato foi motivado dessa forma?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Pelo menos foi dito na reunião.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você está com seu advogado e ele pode lhe auxiliar nessa resposta. No ato de transferência da carga horária para o Centro Especializado, houve essa motivação na decisão?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – O ato não foi dado o motivo.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu estou perguntando isso porque, para o direito administrativo, a motivação ela poderia sim causar a nulidade do ato. O ato é discricionário. Quando o ato é discricionário, você não é obrigado a motivar, mas, a partir do momento em que você motiva, você tem que seguir os princípios constitucionais e, o princípio da legalidade vem em primeiro lugar. Então, isso seria um ato ilegal. Acredito que a sua demanda judicial traria um resultado positivo. Lhe pergunto: qual foi o resultado dessa ação, onde vocês pedem para voltar para o HGR? Vocês conseguiram ganhar essa ação?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Não, porque a solicitação foi feita de maneira errada. Na verdade, foi feita uma solicitação meio que administrativamente.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu estou entendendo a sua preocupação, de servidores que estavam com suas atribuições operando e, de repente, são colocados num centro onde operam uma vez. Entendo perfeitamente, mas, isso não responde a pergunta e você, como servidor público, normalmente no serviço público, você procura um local tranquilo para trabalhar e aí você quer voltar para o turbilhão. Qual o interesse, se é que existe interesse, de estar no HGR e não no Centro Especializado? Por que você não ficou já que você tinha essa tranquilidade de fazer só uma cirurgia, de ter essa tranquilidade para exercer as suas atribuições, de trabalhar, e não ter a pressão de estar no HGR, onde falta material e corre o risco de perda de paciente? Qual a sua motivação, enquanto servidor público, de querer esse ato?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – O que foi posto, apesar do ato ter sido discricionário e não ter a motivação, na reunião que foi deliberada, foi uma reunião onde participaram todos os participantes do serviço e outros que estavam adentrando ao serviço. Foi dito que a gente estava sendo removido porque existiam irregularidades, só que nunca administrativamente foi nem falado, tanto que nunca foi aberto nenhum PAD e nenhuma sindicância para apurar isso. Se existe irregularidade, por que a figura da secretária de Saúde, a SESAU, ou a própria Juliene, à época, não solicitou abertura de sindicância por causa desse motivo? Eu, como funcionário público, teria que responder isso. Isso não foi feito. A motivação é voltar para o ambiente de trabalho que eu sempre trabalhei e mostrar que o que foi informado nessa reunião não é verdade. Além de tudo, enquanto eu estava no hospital, eu tinha alguns plantões da cooperativa. Eu fui removido do hospital, mas, continuo cooperativado. Você não sai da cooperativa, mas, foi retirado os meus sobreavisos, a gente não faz plantão lá. Acredito que essa, até hoje, seja a motivação da nossa ausência lá, porque durante a pandemia eu tentei voltar. Eu não estou exercendo nenhuma função no Centro de Especialidades Odontológicas. Já foi tentado e a própria doutora Juliene entrevistou que não.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Quando você estava no HGR, você tinha o seu vínculo com a SESAU, com o município de Boa Vista e você recebia plantões da cooperativa. Você tinha essas três remunerações?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você fazia ainda atendimento particular?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Sim, três vezes por semana no consultório.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Essa carga horária toda era considerada?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Ela era bem distribuída.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor tem como nos mostrar se não houve acúmulo indevido de cargo?

Quero cumprimentar o Deputado Chico Mozart que está aqui com a gente acompanhando os trabalhos da CPI.

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Na realidade, com relação aos vínculos, a gente sempre teve essa preocupação de não bater vínculo nenhum. Eu sempre operei na sexta-feira à tarde e na segunda-feira à tarde. Eram seis horas, isso tudo. Inclusive, o Ministério foi comigo e conversei. Eu passei isso para ele e foi verificado que não bate horário.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu não estou afirmando, estou pedindo que você nos mande, até mesmo porque a gente percebe que tem muita fofoca envolvida e precisamos aqui apurar os fatos, as provas têm que aparecer. Não adianta só elações, temos que provar o que estamos falando. Estão chegando muitas denúncias. Muitas vezes a CPI é usada como palco para denunciamento e nós não vamos aceitar isso. Todas as denúncias vão ser apuradas, mas, dentro da razoabilidade, de provas. Ninguém vai fazer isso aqui de palanque para que utilizem indevidamente a CPI.

Dando continuidade à minha pergunta, no dia 10 de setembro de 2019, o senhor foi remanejado com toda sua carga horária para o Centro de Especialidades Odontológicas. Contudo, foi entregue à CPI cópia da sua frequência do mês de maio de 2020, atestando seu trabalho em setor localizado no Coronel Mota. Como o senhor justifica tal situação, já que desde setembro de 2019 está trabalhando em outra unidade?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Na realidade, quando a Doutora Juliene, esse documento foi assinado por ela, da carga horária, encaminhando as minhas vinte horas para a SESAU. Eu acredito que seja isso. Ela encaminhando às vinte horas, né? Inclusive, ela carimba com o CRO do Amazonas. Ela não sabia que eu só tinha doze horas no Hospital Geral, eu sempre trabalhei segunda-feira à tarde e sexta-feira à tarde, seis horas, que era exatamente o horário que a gente operava, de uma às sete na segunda-feira e de uma às sete na sexta-feira e tinha dois dias de ambulatório no Coronel Mota. Por algum motivo, o próprio RH da SESAU nunca observou isso. Ela citou aqui a Kairu. A própria Kairu já tentou várias vezes, já comunicou isso, até porque o Centro de Especialidades Odontológicas, atualmente, está parado, até o dia de hoje.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Você foi transferido para o CEO com apenas 12 horas?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Exatamente, no documento tinham vinte horas, só que ela não observou que eu só tinha doze horas no HGR.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Mas, no documento estava como?

Depoente **Daniel do Carmo Carvalho** – Vinte horas e foi observado que eu não tinha essas oito horas excedentes no HGR.

O Senhor **Jorge Everton** – O senhor tem como nos mandar os documentos ou está aqui?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Na verdade, eu faço ambulatório no Coronel Mota há mais de doze anos e sempre foram dois dias.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu quero entender, a denúncia que foi feita é que a remoção foi feita com toda a carga horária que o senhor tinha na SESAU, as vinte horas.

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Não, foi feita com toda carga horária que eu tinha no HGR.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Está escrito isso?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Eu acredito que sim.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Se isso estiver escrito, não tem problema.

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Eu tive acesso ontem.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Eu estou lhe dando prazo para que você, junto com seu advogado, possa nos encaminhar esse documento, explicando.

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Eu entreguei o documento na SESAU e, me foi encaminhado da SESAU para o CEO às doze horas que eu tinha no HGR.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Onde são atendidos os pacientes bucomaxilos?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – No Hospital Geral, no Coronel Mota e no Centro de Especialidades Odontológicas.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Como é o atendimento em cada um deles?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – O Hospital Geral é o hospital de trauma, a gente atende, acolhe o paciente, dependendo da condição do paciente é feita a cirurgia imediata. Se não tiver condições de realizar a cirurgia, a gente aguarda a melhor condição do paciente para realizar a cirurgia do paciente. Realizou a cirurgia do paciente, dá-se a alta do paciente e esse paciente é acompanhado no Coronel Mota. É mais ou menos isso.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor e os cirurgiões Rodrigo Acioly e Dennis Dinelly, também possuem consultórios no Espaço Quality. É sociedade ou cada um é independente?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Cada um tem sua sala, cada um tem seu alvará de funcionamento, nesse documento tem tudo, alvará de funcionamento e alvará sanitário por sala, cada um tem o seu contador, o seu telefone, tudo separado. O Doutor Rodrigo é ortodontista, eu não faço ortodontia. São coisas bem separadas. Existem outros colegas trabalhando lá, outras salas. Não existe sociedade. Eu fui convidado a ir para lá.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – É comum que pacientes que são atendidos na SESAU procurem seus serviços no consultório particular?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Sim, alguns casos sim. Atualmente eu não faço parte da cooperativa e nem atuo no Hospital Geral e a gente recebe paciente de trauma que vem do Hospital Geral.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Na última segunda-feira, o paciente Ednaldo Rodrigues Pereira prestou esclarecimentos aqui na CPI, eu acho que o senhor acompanhou. Ele relatou que foi acompanhado por você, isso procede?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Sim, foi acompanhado por mim no Coronel Mota.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Lembra a data que ele chegou lá?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Eu tive pouco tempo, mas, fiz uma pesquisa, inclusive na página 61 têm algumas coisas falando dele: Ednaldo Rodrigues Pereira. O que foi relatado aqui pelo senhor Ednaldo, eu acho que todo mundo teve noção do caso dele, que é um caso extremo. O Ednaldo estava com a máscara, então não deu para visualizar, mas o Ednaldo tem a ausência da metade da mandíbula, inclusive da articulação. Por volta de 2014, mais ou menos, ele me procurou. Esse paciente foi atendido no Hospital Geral em 2003. A gente solicitou rapidamente o prontuário dele. Em 2003 ele foi assistido, não foi por mim, não fui eu que atendi esse paciente, na época eu acho que não tinha o material necessário. É um trauma extenso. Ele perdeu metade da mandíbula por causa de um tiro, um disparo acidental, ele sumiu do estado. Eu não sei qual foi, e ele só retornou ao estado para ser atendido em 2013/2014. De lá para cá, ele chegou para a gente, fui eu que atendi e a equipe o acolheu. Ele deve ter feito esse procedimento em outro estado. Ele chegou com a placa exposta, uma placa de reconstrução. Não sei se foi tentado um enxerto, alguma coisa, mas ele chegou com a placa exposta. A gente visualizava a placa. Tinha infecção. A gente propôs para ele limpeza e remoção dessa placa para o controle dessa infecção e eu não poderia colocar outra placa, porque eu não tinha a placa no momento. Então, no primeiro momento, a gente removeu a placa, um segmento da placa, o material, quando a gente faz a utilização dos parafusos, esses parafusos quando foram colocados foram danificados, a cabeça desses parafusos, a gente nem conseguiu tirar no primeiro momento. Em uma segunda oportunidade a gente conseguiu tirar, mas eu tive que cortar essa placa. Esse paciente ficou sob acompanhamento mais uns seis meses, um ano, e ele vinha a cada dois, três meses, para eu verificar como ele estava, se tinha infecção ou não. A gente faz esse acompanhamento. Durante esse tempo foram feitas várias solicitações para esse paciente do coordenador à época, que era o doutor Rodrigo Acioly, nas páginas 48, 49, 64, 65 e 66 têm solicitações que contemplam o senhor Ednaldo para a Secretaria de Saúde, solicitando o material. Tudo o que poderia ser feito por esse paciente dentro do Hospital Geral, com os recursos que a gente tinha, foi feito. Inclusive, nos PAT, Planos Anuais de Trabalho, a gente solicitava as próteses para serem compradas e utilizadas no Hospital Geral e nunca foi contemplado. Solicitamos nos PATs também as âncoras de ATM. Acho que foi falado, não sei se foi o deputado Nilton quem perguntou e foi respondido, que existe uma série de passos até chegar à prótese. Um dos passos é a discopexia, que é a fixação do disco na posição correta por uma ancora de titânio que, realmente, é um tratamento, uma opção cirúrgica muito mais barata, mas, que ela se esgota quando não se tem mais cabeça de mandíbula; ela tem um tempo. O doutor Rodrigo solicitou isso várias vezes, foi contemplado em 2019. Todas as âncoras que foram contempladas foram utilizadas. O que é do funcionário público, que é cobrar da coordenação, da secretaria, da direção-geral, da direção técnica, foi feito. Isso é uma pequena amostra da documentação. Infelizmente, a gente não teve acesso a toda documentação. Foi solicitado, mas, acho que já é de conhecimento de alguns aqui que sumiram com essa documentação do hospital. Toda documentação do final de 2014 até 2018, que era da coordenação do Doutor Rodrigo Acioly, sumiu. A gente foi atrás das respostas desses questionamentos e o que tivemos acesso, nem tudo a gente achou. Foi solicitado formalmente à direção do hospital para que a gente tivesse, foi solicitado à CGUE também, mas da CGUE, a gente não obteve resposta.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Então, essas informações que o senhor está trazendo de que tiveram várias solicitações, elas sumiram?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Sumiram as solicitações, as que partiram da coordenação, mas as respostas a essas solicitações a gente teve acesso. Assim, quando sai da coordenação, vai para a direção geral ou para a direção técnica e dessa direção, vai para a Secretaria de Saúde e nesses pontos todos, ficam arquivadas. Eu consegui alguma coisa na direção técnica, não tudo, mas alguma coisa.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – Está tudo aqui?

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Aí tem uma pequena parte, o resto está naquela mala ali.

O Senhor Relator **Jorge Everton** – O senhor tem como nos relacionar isso, mostrando...

O Senhor **Daniel do Carmo Carvalho** – Acho que quase tudo já está digitalizado, mas eu lhe mostro.